

08
3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Presencial 004/2014

1.0. DO OBJETO:

- 1.1. Aquisição de Veículos Novos, 0Km, Tipo Automóveis, 04 portas, Motor mínimo 1.6, Ano/Modelo 2014/2014.
- 1.2. Valor Máximo da licitação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

2.0 DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 10/04/2014, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa n.º 96.
- 2.2. O prazo máximo para protocolo e apresentação das propostas pelos interessados será até 09:50 horas, do dia 10/04/2014, a abertura acontecerá na mesma data às 10:00 horas.

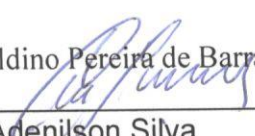
3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer o objeto compatível com o anexo I do edital, pelo menor preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

- 4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão Presencial, nº 04/2014, na Sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, podendo ser solicitado pelo pmbj@uol.com.br. Informações pelo fone Fax - 43-35371212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré - PR, em 31/03/2014.



Adenilson Silva
Pregoeiro/Portaria 007/2014

atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 200/05de

ública municipal, Srª. ANA MARIA DE SOUZAAGUIAR, cargo de Professora, requerimento protocolado sob nº. 0016 em 31/03/2014. em contrário.

ONETI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0034/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA - EPP - CNPJ/MF nº. 17.227.691/0001-63

Objeto: Aquisição de materiais de informática e permanentes.
Contas Dotações: 00840, 00900.00960,02290, 02850 do exercício de 2014.

Valor: R\$ 10.831,00 (Dez mil, oitocentos e trinta e um reais).

Período: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/04/2014.

Data da Assinatura: 01/04/2014.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Resolução nº 009/2014, de 27 de Março de 2014, do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal - Pr.

Dispõe sobre o Descritivo de Aplicação dos recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde 2014 - VIGIASUS.

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde de Ribeirão do Pinhal - Pr, em reunião ordinária realizada no dia 27/03/2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei municipal nº 1,311/06 que revogou a Lei nº 889/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - aprovar o Descritivo de Aplicação dos recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde 2014 - VIGIASUS. Ribeirão do Pinhal em 27 de Março de 2014.

Marcos Pinto de Miranda

PRES. DO C.M. SAUDE DE RIB. DO PINHAL

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 09/2014 de 27/03/2014, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Resolução nº 008/2014, de 27 de Março de 2014, do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal - Pr.

Dispõe sobre o Relatório de Gestão do ano de 2013 nos moldes do SARGSUS - Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão.

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde de Ribeirão do Pinhal - Pr, em reunião ordinária realizada no dia 27/03/2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei municipal nº 1,311/06 que revogou a Lei nº 889/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - aprovar o Relatório de Gestão do ano de 2013 nos moldes do SARGSUS - Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão. Ribeirão do Pinhal em 27 de Março de 2014.

Marcos Pinto de Miranda

PRES. DO C.M. SAUDE DE RIB. DO PINHAL

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 08/2014 de 27/03/2014, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65 /2013

Contratado: Ivam de Almeida Transportes

Pregão Presencial Nº: 33/2013.

Objeto: serviços de transporte escolar.

Vigência: 90 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Presencial 004/2014

1.0. DO OBJETO:

1.1.

1.2 Aquisição de Veículos Novos, 0Km, Tipo Automóveis, 04 portas, Motor mínimo 1.6, Ano/Modelo 2014/2014.

Valor Máximo da licitação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

2.0 DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 10/04/2014, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa n.º 96.

2.2. O prazo máximo para protocolo e apresentação das propostas pelos interessados será até 09:50 horas, do dia 10/04/2014, a abertura acontecerá na mesma data às 10:00 horas.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer o objeto compatível com o anexo I do edital, pelo menor preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão Presencial, nº 04/2014, na Sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, podendo ser solicitado pelo pmbj@uol.com.br. Informações pelo fone Fax - 43-35371212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré - PR, em 31/03/2014.

Adenilson Silva
Pregoeiro/Portaria 007/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO Nº 134/14

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com requerimento nº 004455/14 de 26/03/2014, decreta:

Art.1º - Fica EXONERADA, a partir de 26 de março de 2014, a servidora MARIA TRINDADE MOTA NEGRETI, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, Regime Estatutário deste Município, em virtude de aposentadoria junto ao INSS - Benefício nº605.303.867-2-ESPÉCIE 92.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário. -

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 27 de março de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 005/2014

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao Servidor, Matheus de Andrade Gonçalves, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.742.806-9, inscrita no CPF sob nº. 080.323.339-67, ocupante do Cargo de Contador da Câmara Municipal de Jundiaí do Sul, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jundiaí do Sul, 31 de março de 2014.

Joel Barbosa Vieira
Presidente da Câmara

0-3

Edição nº 2600

01/04/2014